(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Resolução N° 92 de 22 de Novembro de 2024

ALTERAR O ARTIGO 1° DA RESOLUÇÃO Nº 90 DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE INSTITUI O PRÊMIO AOS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°- Fica alterada o artigo 1º da RESOLUÇÃO nº 90, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1° -** (,,,)
> Fica instituído o PRÊMIO DUQUE DE CAXIAS em Reconhecimento aos Profissionais das Forças de Segurança Pública, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências .

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de Novembro de 2024.

Hermínio Oliveira
Presidente

Subtenente Muniz
Vice-Presidente

Adinilson Pereira
2° Vice - Presidente

Ricardo Babão
1° Secretario

Nelson de Vivi
2° Secretario